

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
240.113

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 14 de março de 2.022.

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 908, localizada no 9º pavimento do CONDOMÍNIO ID HOME & LIFESTYLE JAUAPERI (TORRE 2), situado na Alameda Jauaperi nº 299, Indianópolis – 24º Subdistrito.

UMA RESIDÊNCIA com as áreas: privativas (principal 20,610m², coberta 20,610m², total 20,610m²), comuns (coberta 15,012m², descoberta 2,391m², total 17,403m²), total 38,013m² e fração ideal de terreno de 0,001254.

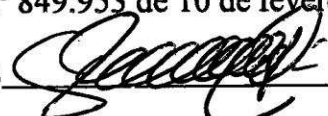
PROPRIETÁRIA: VENEZIA INCORPORADORA LTDA, CNPJ sob nº 12.528.978/0001-00, com sede na Capital, na Avenida República do Líbano nº 1921, Ibirapuera.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/Matr.13.640, R.22/Matr.86.211, R.5/Matr.128.572, R.12/Matr.128.573, R.17/Matr.165.083, Matr. 228.478 e 230.361 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.102.0171-3.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 31 de janeiro de 2022.

Prenotação nº 849.953 de 10 de fevereiro de 2022.

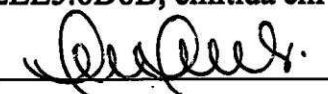
O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 856.916 de 09 de maio de 2022.

R.1/240.113, em 08 de junho de 2.022.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 25 de abril de 2022, com força de escritura pública, VENEZIA INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 12.528.978/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, transmitiu a ANTONIO CARLOS DAIDONE, empresário sócio, RG nº 8.330.880-5-SSP/SP, CPF nº 053.312.528-69, e sua mulher MARTHA CRISTINA CAVICHIOLLI DAIDONE, auxiliar administrativa, RG nº 9064627-SSP/SP, CPF nº 046.590.628-13, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Campinas/SP, residentes na Rua Latino Coelho nº 421, Casa 36, Parque Taquaral, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$378.885,19 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), do qual R\$44.856,70 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 3BE0.A28C.2EE5.6D8B, emitida em 29 de março de 2022, pela SRF.

→ A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua no verso -

matrícula
240.113

ficha
01
verso

- continuação -

Prenotação nº 856.916 de 09 de maio de 2022.

R.2/240.113, em 08 de junho de 2022.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

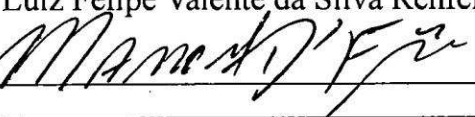
Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.1 **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$352.528,49 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), pagável em 215 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$4.826,03, vencendo a primeira em 25 de maio de 2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$415.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 922.895 de 26 de junho de 2024.

Av.3/240.113, em 05 de julho de 2024.

À vista da certidão de 20 de agosto de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, e requerimento de 21 de junho de 2024, **extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que foi distribuída em 18 de agosto de 2023 e admitida em juízo à existência da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, sob nº 1009443-87.2023.8.26.0248, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de VETOR ENERGIA – CONSULTORIA E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 17.056.776/0001-26, e ANTONIO CARLOS DAIDONE, CPF nº 053.312.528-69, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$208.180,65 (duzentos e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Juiz do feito: Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt.

O-Escr. Autª.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 984.742 de 22 de janeiro de 2026.

Av.04/240.113, em 29 de janeiro de 2026.

Conforme mandado de cancelamento de 21 de janeiro de 2026 e requerimento de 22 de janeiro de 2026, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do da Comarca de Osasco/SP, extraído dos autos nº 1009443-87.2023.8.26.0248, da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, movida por BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de VETOR ENERGIA – CONSULTORIA E SERVIÇOS

-continua na ficha nº02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

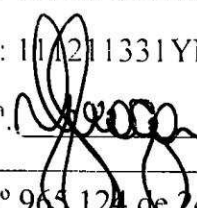
São Paulo, 29 de janeiro de 2026

matricula
240.113

ficha
02

ME, CNPJ nº 17.056.776/0001-26 e ANTONIO CARLOS DAIDONE, CPF nº 053.312.528-69, foi determinado o **cancelamento** da Av.3.

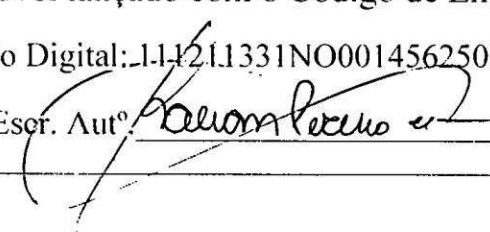
Selo Digital: 111211331YN001293123TM26G.

A Escr. Autª.  (Geovana Guilhermino Fraga Duda Silva).

Prenotação nº 965.124 de 24 de julho de 2025.
Av.05/240.113, em 18 de setembro de 2026.

Conforme requerimento de 27 de agosto de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11475/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, face não haver os fiduciantes ANTONIO CARLOS DAIDONE, CPF nº 053.312.528-69, e sua mulher, MARTHA CRISTINA CAVICHIOLLI DAIDONE, CPF nº 046.590.628-13, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04523-010.

Selo Digital: 111211331NO001456250DW261.

O Escr. Autª.  (Kauan Pereira de Jesus).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Q2PU-9PPE5-VH87M-QQRNY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Kauan Pereira De Jesus (CPF 425.343.798-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9Q2PU-9PPE5-VH87M-QQRNY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>